



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (017) 3332-5100

Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br - e-mail: secretaria@guaira.sp.org.br



DECRETO Nº 5373, DE 06 DE MAIO DE 2019

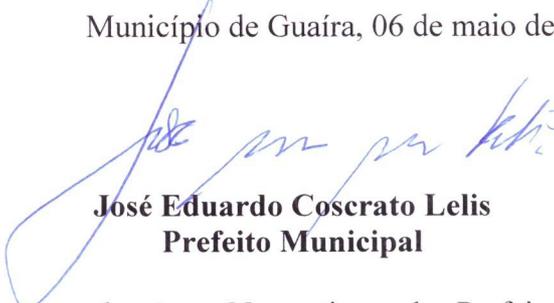
“Autoriza Felipe Sumitami, Gaspar Junqueira Dias Lelis e José Emygdio de Oliveira Neto a proceder à análise de projetos e fiscalização de obras privadas e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado que os engenheiros **FELIPE SUMITAMI**, Assessor de Gestão Infra Estrutura, nomeado pela Portaria nº 8.639/17, **GASPAR JUNQUEIRA DIAS LELIS**, Chefe do Departamento de Obras, nomeado pela Portaria nº 8.626/17 e **JOSÉ EMYGDIO DE OLIVEIRA NETO**, Chefe do Departamento de Obras e Manutenção de Próprios Públicos, nomeado pela Portaria 8.609/17, a passarem, dentre suas funções a: elaborar, executar e acompanhar projetos de acordo com a área de especialização da Engenharia; realizar a fiscalização quanto à regularidade ante as normas e legislações vigentes; expedir após análises técnicas, pareceres, alvarás, diretrizes, autorizações, memoriais descritivos e demais atos de suas competências técnicas; executar todos os procedimentos e atividades de engenharia elencados e permitidos para o exercício da profissão de engenheiro previsto na legislação federal; executar outras atividades correlatas da área determinadas pelo superior imediato; e a análise de projetos e fiscalização de obras privadas. Dos pedidos correlatos protocolizados no Departamento de Obras, sem direito a qualquer gratificação.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário.

Município de Guairá, 06 de maio de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos normativos